



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 333/2017

Guaíba, 26 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 052/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 180/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos em relação à Lei 3.478/2016: **01 – Conforme Lei citada acima em relação às Ruas Rui Barbosa, João Batista Luzardo e Avenida Vitorio Casagrande como está o processo de execução da estrutura de pavimentação asfáltica, regularização de passeios, remanejo de postes existentes, implantação de rede de drenagem e implantação de bocas de lobo? 02 – Qual o prazo para início e término da execução das obras?**

Agradecendo o nobre vereador por sua Proposição, aproveitamos para informar o que segue:

01- As referidas obras encontram-se em fase final de projetos de execução.

02- As equipes responsáveis pelos projetos estão trabalhando para que as obras comecem o mais rápido possível. Quanto ao prazo de execução, estima-se em 90 (noventa) dias, ressaltando que é uma estimativa, tendo em vista que não há como prever de forma precisa as condições climáticas.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 180/2017 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006508 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3248A9AC2C7E4805F082AF3E79D626BB

